

EDITAL Nº 02/2016

**ESTABELECE ORIENTAÇÕES
SOBRE O PROCESSO SELETIVO Nº
02/2016.2 PARA OS CURSOS
TÉCNICOS**

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso a(os) curso(s) Técnico(s) em **Mecânica, Mecatrônica, Logística, Edificações, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente**, estão abertas no período de **22/08/2016 a 14/09/2016**, na Unidade do SENAI Jacarecanga, localizado na **Av. Padre Ibiapina, 1280 – Jacarecanga – Fortaleza/CE – CEP: 60.010-690**, de segunda a sexta-feira, das **08h às 21h**, e aos sábados, das **08h às 12h**.
- 1.2 Mais informações sobre o Programa do Teste de Seleção, os Objetivos dos Cursos e suas Matrizes Curriculares encontram-se nos Anexos I, II e III, respectivamente.
- 1.3 A quantidade de turmas, vagas e turnos de cada Curso será ofertada conforme o quadro abaixo.

| CURSO(S) | Nº DE TURMAS | VAGAS | TURNO |
|----------------------------------|--------------|-------|--------------------------|
| TÉCNICO EM MECÂNICA | 03 | 24 | 1 - TARDE E 2 - NOITE |
| TÉCNICO EM MECATRÔNICA | 02 | 24 | MANHÃ E NOITE |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 01 | 30 | TARDE |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 01 | 35 | TARDE |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 02 | 30 | MANHÃ E NOITE |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 02 | 30 | MANHÃ E NOITE |

1.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de identidade original e CPF;
- Declaração de que está cursando o 2º ano do ensino médio ou certificado de conclusão do ensino médio (original);
- 1 foto 3x4 colorida recente (não serão aceitas cópias);
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (que será entregue na própria Unidade Escolar).

Observação: Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição ao candidato.

- 1.5 O candidato receberá uma etiqueta ou cartão de identificação informando a data, o horário e o local de realização da prova.
- 1.6 A inscrição será efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração.
- 1.7 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital.

2. DA PROVA DE SELEÇÃO

2.1 A prova de seleção será realizada no dia 17/09/2016 às **8h30**, na Unidade SENAI JACARECANGA, localizada na **Av. Padre Ibiapina, 1280 – Jacarecanga – Fortaleza/CE**, sendo composta por **20** questões objetivas de múltipla escolha, distribuídas em três blocos: Língua Portuguesa, Matemática e Redação.

2.1.1 A prova de Redação será de caráter classificatório e terá a correção realizada pela Comissão de Seleção, levando em conta os seguintes critérios:

- a) Aspecto formal: atendimento à norma culta da Língua Portuguesa;
- b) Aspecto textual: coerência, coesão e clareza.

2.1.2 O candidato terá 100 pontos como nota de partida. A cada desvio da norma culta, aspecto formal, haverá desconto de dois pontos. Por sua vez, cada desvio no aspecto textual resultará no desconto de três pontos.

2.2 O candidato terá o tempo de 3h para a resolução das questões.

2.3 O portão do local de realização da prova será fechado no horário marcado para o início desta, sendo, portanto, vedada a entrada de candidatos após esse horário.

2.4 Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de: etiqueta ou cartão de identificação; cédula de identidade original (RG) ou outro documento oficial de identidade que contenha fotografia do candidato (exceto carteira de estudante); caneta esferográfica azul ou preta; lápis e borracha.

- 2.5 Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a permanência no local da prova, qualquer tipo de equipamento eletroeletrônico.
- 2.6 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova após decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas.
- 2.7 Todos os candidatos deverão assinar a folha de frequência antes de deixar a sala de provas, devendo, contudo, os três últimos candidatos deixar a sala juntos, obrigatoriamente.
- 2.8 Não será permitido fumar durante a realização da prova.
- 2.9 Não será permitido ao candidato, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja prestando prova portando o caderno de testes ou cartão de respostas. Caso precise sair, deverá ser acompanhado por um dos representantes da instituição e/ou fiscais da prova.
- 2.10A Coordenação do Processo Seletivo do SENAI-DR/CE reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais de prova, desde que por razões imperiosas. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a devida antecedência através de meios de comunicação.

3. DA APURAÇÃO DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que: a) faltar às provas; b) comparecer em local e horário diferentes daqueles estabelecidos para realização das provas; c) tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização das provas ou for flagrado usando qualquer tipo de aparelho eletrônico (pager, celular, calculadora, entre outros objetos.) ou material discriminado no item 2.5 deste edital.
- 3.2 Cada prova terá sua própria nota, até o máximo de 100 (cem) pontos. A nota final corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas três provas, tendo como peso: 40% (quarenta por cento) para Língua Portuguesa, 40% (quarenta por cento) para Matemática e 20% (vinte por cento) para Redação.
- 3.3 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente de pontuação obtida, até o limite das vagas existentes.

3.4 A chamada para matrícula será feita obedecendo-se estritamente a ordem de classificação no processo seletivo.

3.5 A distribuição das vagas será da seguinte forma:

- A classificação dos candidatos será organizada em ordem decrescente dos pontos;
- 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos enviados por empresas;
- 50% (cinquenta por cento) das vagas para a comunidade;
- Caso não sejam preenchidos os 50% (cinquenta por cento) destinados para empresas, as vagas serão ofertadas para candidatos da comunidade.

3.6 Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, serão obedecidos os seguintes critérios para desempate: a maior nota em Redação e a maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 As listas dos candidatos aprovados e dos classificáveis serão divulgadas nas dependências da Unidade Escolar e na Internet, através do site www.senai-ce.org.br, a partir das **14h do dia 23/09/2016**.
- 4.2 Os candidatos aprovados devem se dirigir ao atendimento da Unidade de Ensino nos dias **26/09 a 30/09/2016** para receber o boleto referente ao pagamento da matrícula e assinar o contrato de prestação de serviço.

4.3 Caso não sejam preenchidas as vagas pelos candidatos aprovados, serão chamados os classificáveis por ordem de classificação.

5. DA MATRÍCULA

5.1 No ato da matrícula, o candidato classificado no processo de seleção ou seu representante legal deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 foto 3x4 colorida recente (não são aceitas cópias);
- Original e cópia da cédula de identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio e histórico escolar ou declaração (original) para os candidatos que estão cursando, no mínimo o 2º ano do Ensino Médio;
- Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- Cópia do comprovante de pagamento (boleto bancário).

- Se o candidato for trabalhador da indústria, deverá trazer cópia do comprovante atualizado da SEFIP – Relação dos Trabalhadores constantes no arquivo SEFIP (somente a página constando o nome do candidato); GRCSU (Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana) - Patronal e GPS (Guia de Previdência Social atualizada) para ter direito ao desconto.

Observação: As cópias dos documentos solicitados serão arquivadas no processo de matrícula.

- Em caso de desistência em participar do curso, o aluno terá direito a devolução da parcela/matricula somente se informar, por escrito, em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas. Do valor pago será retido 20% (vinte por cento) para suprir as despesas administrativas.
- Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital.
- A matrícula será realizada no horário das 08h às 21h, de segunda a quinta, e das 08h às 20h, nas sextas-feiras, no período de 26/09 a 30/09/2016.**
- A Unidade Escolar se reserva o direito de não realizar o curso que não contar com o número mínimo de (20) alunos.

6. INVESTIMENTO DO CURSO POR ALUNO

- O valor dos cursos será nos termos da tabela abaixo:

| CURSO(S) | Nº DE PARCELAS | VALOR DA PARCELA |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| TÉCNICO EM MECÂNICA | 19 | R\$ 330,00 |
| TÉCNICO EM MECATRÔNICA | 19 | R\$ 370,00 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 15 | R\$ 260,00 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 20 | R\$ 270,00 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 19 | R\$ 240,00 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 18 | R\$ 220,00 |

Obs.: Os aprovados no turno da manhã e tarde terão 20% de desconto, não sendo acumulativo para trabalhadores da Indústria.

7. INÍCIO DO CURSO

- Os cursos terão início em **10/10/2016**, desde que se alcance o número mínimo de alunos matriculados por turma discriminada no item 5.5 deste Edital.
- Para os cursos de Mecatrônica e Técnico em Segurança do Trabalho no horário noturno, as aulas estão previstas para iniciar-se dia 21/11/2016.**

8. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Está assegurada pelo presente Edital a participação de candidatos portadores de deficiência, conforme definição do art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- Quando da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá informar, através de laudo médico, o tipo de deficiência com a qual é acometido, comprovando ainda estar devidamente habilitado para exercer participação efetiva no Curso de seu interesse, uma vez aprovado.
- Fica vedada a participação de pessoas portadoras de deficiência quando reste comprovada que a sua participação comprometerá sua saúde e integridade física.
- Resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, especificamente no disposto no art. 40, participarão do presente certame, os candidatos portadores de deficiência em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação e a ordem de classificação.
- Para ter direito ao atendimento especial durante as provas, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, sua condição e deficiência, a qual deve ser devidamente acompanhada de atestado/laudo médico, nos termos do disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 41 do Decreto Federal nº 3.298/99.
- No ato da inscrição, o candidato ou seu responsável legal deverá entregar atestado/laudo médico comprovando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura do médico, o número de seu registro profissional – CRM e data.
- O laudo médico referido no subitem anterior ficará retido e será anexado à ficha de inscrição do

candidato para orientar o encaminhamento das providências cabíveis pela Comissão de Seleção da Unidade SENAI-DR/CE.

- 8.8 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a condição de deficiência não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 8.9 Será eliminado da relação de candidatos portadores de deficiência aquele que não entregar no ato da inscrição o atestado/laudo médico, conforme exigido, ou se encontrar em desacordo aos requisitos previstos no presente Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 As turmas **somente** serão formadas com o preenchimento do número mínimo de alunos informado no item 5.5 deste Edital.
- 9.2 SENAI-DR/CE reserva-se o direito de adiar o início das aulas.
- 9.3 A Unidade Escolar informará, no momento da matrícula, a data de início das aulas.
- 9.4 O candidato enfermo ou acidentado poderá solicitar, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova, atendimento em condições especiais no local da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças).
- 9.5 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SENAI-DR/CE.

Maracanaú, 22 de Agosto de 2016.

**Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do
SENAI-DR/CE**

ANEXO I

PROGRAMA DO TESTE DE SELEÇÃO

| LÍNGUA PORTUGUESA |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Aspectos Normativos: Concordância, regência, colocação, acentuação, pontuação e ortografia; Sintaxe: Frase, oração e período; reconhecimento dos termos da oração e identificação da oração no período; Gramática: Fonologia – encontros vocálicos; Morfologia – identificação das classes de palavras; identificação das flexões nominais e verbais; flexão de nomes e verbos; emprego dos pronomes de tratamento; Compreensão e interpretação de texto. |
| MATEMÁTICA |
| <ul style="list-style-type: none"> Conjuntos; Funções do 1º Grau; Funções do 2º Grau; Funções: Exponencial e Logaritmos; Função Modular; Matemática Financeira: porcentagem e juros; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Sistema de Medidas. |

ANEXO II

OBJETIVO(S) DO(S) CURSO(S)

CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Objetivo: Habilitar profissionais capazes de executar, controlar e colaborar no planejamento dos processos e das operações logísticas, atendendo a suprimentos, produção e distribuição de bens e serviços, em conformidade com as normas de saúde, higiene, meio ambiente e segurança e legislação vigente.

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Objetivo: Habilitar o profissional para desenvolver projetos, supervisionar a execução de edificações e planejar obras, considerando as normas técnicas, de segurança e saúde do trabalho e legislações específicas, assegurando as condições de qualidade, produtividade e meio ambiente, dentro dos limites de suas atribuições legais.

CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Objetivo: Preparar profissionais em nível técnico com as habilidades e competências requeridas pelo mercado, tornando-os aptos a coordenar, no âmbito de sua atuação, os processos de implantação, monitoramento e avaliação de projetos e sistemas de controle e gestão ambiental, considerando os aspectos técnicos, econômicos e legais, com vistas ao desenvolvimento sustentável.

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Objetivo: Habilitar o profissional para atuar no desenvolvimento de sistemas automatizados de manufatura, implementar e manter máquinas e equipamentos automatizados, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.

CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Objetivo: Habilitar o profissional para atuar no desenvolvimento de sistemas automatizados de manufatura, implementar e manter máquinas e equipamentos automatizados, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.

CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

Objetivo: Habilitar profissionais para atuar no desenvolvimento de projetos, controlar processos de produção mecânica e realizar a manutenção mecânica de máquinas e equipamentos segundo normas técnicas, considerando padrões de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e meio ambiente.

**MATRIZ(ES) CURRICULAR(ES) DO(S) CURSO(S)
TÉCNICO EM MECÂNICA**

| Componentes Curriculares | Unidades Curriculares | CH |
|--------------------------------|---|---------------|
| Módulo - Básico | Fundamentos de Mecânica | 160 |
| | Fundamentos Técnicos e Científicos | 160 |
| Módulo - Específico I | Montagem de Sistemas de Controle Acionamentos | 100 |
| | Montagem de Sistemas Elétricos | 100 |
| | Montagem de Sistemas Mecânicos | 100 |
| Módulo - Específico II | Manutenção de Sistemas de Controle e Acionamentos Eletromecânicos | 100 |
| | Manutenção de Sistemas Elétricos | 100 |
| | Manutenção de Sistemas Mecânicos | 100 |
| Módulo - Específico III | Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Eletromecânicos | 300 |
| Estágio Supervisionado / TCC | | 200h |
| Total Geral (h) | | 1.400h |

**MATRIZ(ES) CURRICULAR(ES) DO(S) CURSO(S)
TÉCNICO EM MECÂTRONICA**

| Componentes Curriculares | Unidades Curriculares | CH |
|-------------------------------|--|---------------|
| Módulo - Básico | Fundamentos da Comunicação | 75h |
| | Fundamentos da Eletrotécnica | 120h |
| | Fundamentos da Mecânica | 90h |
| Módulo - Introdutório | Acionamento de Dispositivos | 150h |
| | Processamento de Sinais | 150h |
| Módulo - Específico I | Gestão da Manutenção | 30h |
| | Manutenção de Máquinas e Equipamentos | 60h |
| | Implementação de Máquinas e Equipamentos | 120h |
| | Processos de Usinagem | 90h |
| Módulo - Específico II | CLP | 150h |
| | Sist. Automatizados de Produção | 105h |
| | Desenv. de Sistemas Automatizados | 60h |
| Estágio Supervisionado / TCC | | 200h |
| Total Geral (h) | | 1.400h |

**MATRIZ(ES) CURRICULAR(ES) DO(S) CURSO(S)
TÉCNICO EM SEG. DO TRABALHO**

| Componentes Curriculares | Unidades Curriculares | CH |
|--------------------------------|---|---------------|
| Módulo - Básico | Com. Oral e Escrita | 60h |
| | Ciências Aplicadas | 90h |
| | Gestão de Pessoas | 60h |
| | Fund. de Saúde e Seg. do Trabalho | 90h |
| Módulo - Específico I | Ações Educ. em Saúde e Seg. do Trabalho | 60h |
| | Saúde e Seg. do Trabalho I | 240h |
| Módulo - Específico II | Saúde e Seg. do Trabalho II | 150h |
| | Gestão em Saúde e Seg. do Trabalho I | 150h |
| Módulo - Específico III | Gestão em Saúde e Seg. do Trabalho I | 180h |
| | Proj. de Programas de Saúde e Segurança do Trabalho | 120h |
| Estágio Supervisionado / TCC | | 200h |
| Total Geral (h) | | 1.400h |

**MATRIZ(ES) CURRICULAR(ES) DO(S) CURSO(S)
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

| Componentes Curriculares | Unidades Curriculares | CH |
|-------------------------------|---|---------------|
| Módulo - Básico | Biologia Aplicada | 40h |
| | Com. Oral e Escrita | 40h |
| | Educ. Ambiental | 40h |
| | Física Aplicada | 60h |
| | Metodologia da Pesquisa | 30h |
| | Química Aplicada | 60h |
| | Recursos Naturais | 30h |
| Módulo - Introdutório | Geoprocessamento | 50h |
| | Gestão de Pessoas | 40h |
| | Legislação Ambiental | 60h |
| | Prevenção de Poluição | 60h |
| | Processos Produtivos | 60h |
| Módulo - Específico I | Gestão de Águas e Afluentes | 80h |
| | Gestão de Áreas degradadas | 80h |
| | Gestão de Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar | 80h |
| | Gestão de Resíduos Sólidos | 86h |
| Módulo - Específico II | Estratégias de Educ. Ambiental | 60h |
| | Gestão de Projetos | 60h |
| | Monitoramento Ambiental | 60h |
| | Sistema de Gestão Ambiental | 64h |
| | Sistema de Gestão Integrada | 60h |
| Estágio Supervisionado / TCC | | 200h |
| Total Geral (h) | | 1.400h |

**MATRI (ES) CURRICULAR(ES) DO(S) CURSO(S)
TÉCNICO EM LOGÍSTICA**

| Componentes Curriculares | Unidades Curriculares | CH |
|--------------------------------|------------------------------|---------------|
| Módulo - Específico I | Armazenagem | 100h |
| | Fund. Básicos para Logística | 90h |
| | Gestão de Suprimentos | 100h |
| | Introdução à Logística | 30h |
| Módulo - Específico II | Custos Logísticos | 50h |
| | Gestão da Produção | 110h |
| | Gestão de Distribuição | 90h |
| | Gestão de Transportes | 90h |
| Módulo - Específico III | Gestão dos Sist. Logísticos | 50h |
| | Logística Internacional | 50h |
| | Logística Sustentável | 40h |
| | Proj. Logístico | 100h |
| | Tendências Regionais | 60h |
| Estágio Supervisionado / TCC | | 200h |
| Total Geral (h) | | 1.160h |

**MATRIZ(ES) CURRICULAR(ES) DO(S) CURSO(S)
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.**

| Componentes Curriculares | Unidades Curriculares | CH |
|--------------------------------|--|---------------|
| Módulo - Básico | Comunicação e Redação Técnica | 40h |
| | Topografia | 60h |
| | Mecânica de Solos | 50h |
| | Desenho Téc. de Edificações | 80h |
| | Introdução à Const. De Edifício | 30h |
| | QSMS | 40h |
| Módulo - Específico I | Proj. Arquitetônico | 80h |
| | Proj. Estrutural | 60h |
| | Proj. de Instalações Hidráulicas | 60h |
| | Proj. de Instalações Elétricas | 50h |
| | Proj. Executivo | 50h |
| | Documentação Técnica e Legalização de Projetos | 30h |
| Módulo - Específico II | Materiais e Ensaio Tecnológicos | 60h |
| | Proc. Construtivos | 180h |
| | Logística de Canteiro e Gestão Ambiental | 50h |
| | Gestão de Pessoas | 40h |
| Módulo - Específico III | Planejamento e Gestão da Produção | 60h |
| | Orçamento de Obras | 60h |
| | Projeto Final | 120h |
| Estágio Supervisionado / TCC | | 400h |
| Total Geral (h) | | 1.600h |